

**EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A.**

CNPJ nº 24.011.952/0001-79

NIRE 35.300.487.800

ATA DE ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A. REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Abertura aos 22 dias de dezembro de 2022, às 15:00h (quinze horas), exclusivamente por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. ("Emissora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Sala 05, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, ("Resolução 81"), via plataforma "Teams".

2. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi devidamente convocada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.", celebrada em 27 de outubro de 2017 ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), em segunda convocação, através de publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Gazeta de São Paulo nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022.

3. PRESENÇA: Debenturistas titulares de 60,42% (sessenta inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) das Debêntures da Emissão, conforme lista de presença anexa, a Emissora, as Acionistas e as Fiadoras. Contou, ainda com a participação de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e de representantes da Emissora.

4. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos André Arato Bergamo, o qual convidou a Sra. Juliana Mayumi Nagai para atuar como secretária.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Vencimento antecipado devido à alteração do controle societário da Acionista da Emissora, finalizado no dia 11 de novembro de 2022 e comunicado ao Agente Fiduciário no mesmo dia, caracterizado:
- a. pela redução parcial de capital social da Engeform Participações Ltda. por meio da restituição (i) aos acionistas pessoas físicas da totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A.; e (ii) à acionista AS Participações e Empreendimentos Ltda. do montante de R\$ 18.187.158,61;
 - b. pela transferência de parte das ações de titularidade do Sr. Arnaldo Landi de Souza Mello, correspondente a 8,84% do capital social da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., para Amelia Landi Corrales de Souza Mello (6,84%), Marilia Landi Corrales de Souza Mello (1,00%) e Dino Landi de Souza Mello (1,00%); e pelo aporte, pelos acionistas referidos nos itens "a" e "b" acima, no Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP-IE"), da integralidade das ações da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., de modo que o FIP-IE passe a deter diretamente a totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A..

A autorização para que a Emissora, as Fiadoras e a Acionista e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, conforme percentuais indicados nos itens a seguir, foi deliberado:

Considerando a presença de Debenturistas representando 60,42% (sessenta inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) das debentures em circulação, e o consequente não atingimento do quórum mínimo necessário para votação, restou prejudicada a deliberação dos itens presentes na ordem do dia e desta forma não deverá ser declarado o Vencimento Antecipado da presente Emissão.

Por fim, a Sra. Secretária, nos termos da Resolução 81, declara expressamente que verificou o atendimento de todos os requisitos para a realização da presente Assembleia, especialmente quanto a sua realização de forma integralmente digital, pela qual foi permitida a participação e a votação a distância, inclusive com a permissão para recebimento de instrução de voto a distância, por meio de conexão via videoconferência

através da ferramenta Teams e do mecanismo de assinatura eletrônica.

7. **ENCERRAMENTO:** Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos e assinada digitalmente pelo Presidente e pela Secretária, os quais consignam a presença da Emissora, das Fiadoras, das Acionistas, do Agente Fiduciário e dos Debenturistas, conforme lista de presença Anexo I, nos termos da Resolução 81. A presente Assembleia foi gravada e o arquivamento da mídia será realizada, na forma prevista e para os todos os efeitos e fins da Resolução 81.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

MESA:

DocuSigned by:
Juliana Mayumi Nagai
Assinado por: JULIANA MAYUMI NAGAI/44326577827
CPF: 44326577827
Hora de assinatura: 22/12/2022 | 15:17:33 BRT
ICP-Brasil
5BB0616F031B40B0823FB6DA06CE907

Secretária:

Juliana Mayumi Nagai

DocuSigned by:
Carlos André Arato Bergamo
Signed by: CARLOS ANDRE ARATO BERGAMO/29229274828
CPF: 29229274828
Signing Time: 22/12/2022 | 15:58:15 BRT
ICP-Brasil
8C845048AA164973B986693AC566585F

Presidente:

Carlos André Arato Bergamo

